



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 354/2016

Defere o pedido de remoção para acompanhar cônjuge militar formulado pela servidora Aline de Oliveira Pereira Damasceno.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 486/2016 e demais informações do Processo Eletrônico TRT nº MA- 844/2016,

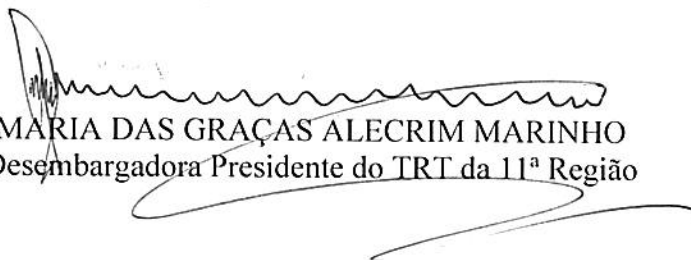
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção formulado pela servidora ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA DAMASCENO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal - Classe A, com lotação no TRT da 1ª Região, para acompanhar cônjuge militar transferido *ex officio* do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva de Boa Vista para a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército - ESAO no Rio de Janeiro, com fundamento no art. 226 da Constituição da República c/c o art. 36, III, "a" da Lei 8.112/90 e do art. 7º, III, "a", da Resolução nº 110/2012/CSJT.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de dezembro de 2016

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região